



-LEI Nº 551 -

Abre Crédito Especial de CR\$ 196.400,-(cento noventa e seis mil e quatrocentos cruzeiros).

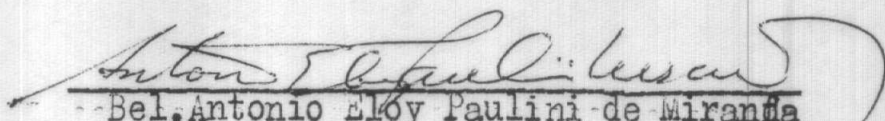
A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

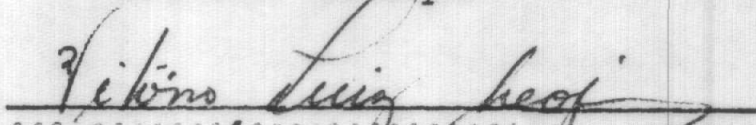
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Fino autorizado a abrir o crédito especial de até CR\$ 196.4000,= (cento noventa e seis mil e quatrocentos cruzeiros), para o pagamento das despesas efetuadas com a construção de novo OSSÁRIO, - revestido de pedra polida, no cemitério desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei, entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer ~~que~~ a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 13 de outubro de 1966-.


Bel. Antonio Eloy Paulini de Miranda
Prefeito Municipal


Vitorio Luiz Negri
Secretário ad-hoc